

LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

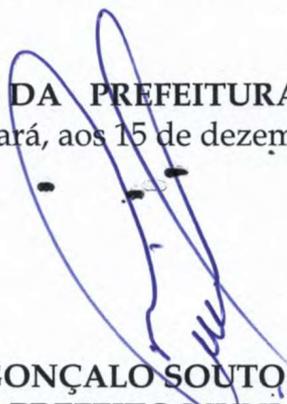
**DISPÕE: SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA
REMUNERAÇÃO DOS ASSESSORES
PARLAMENTARES DO PODER
LEGISLATIVO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr.
Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei: -**

Art. 1º. Fica estipulada em R\$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) remuneração dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Nova Russas- CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2014.**



**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**